

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUTIÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.654/2011, de 11 de Outubro de 2011

Edital nº 01/2025

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Butiá, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2.654/2011, no Regimento Interno deste Conselho e na Resolução nº 02/2025, torna público que está aberto o processo de eleição da nova diretoria do CMAS.

Estão aptos à apresentar inscrição de chapa concorrente as entidades civis e segmentos governamentais que estiverem com documentação atualizada junto à Secretaria Executiva deste CMAS, observando a paridade e a entrega da documentação de cada componente da chapa no ato da inscrição.

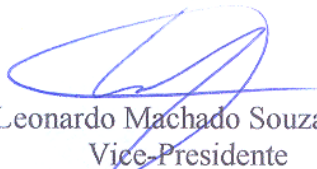
O prazo de cadastramento das chapas interessadas inicia em 11 de abril de 2025 e termina em 11 de maio de 2025. A inscrição pode ser efetuada junto ao CRAS local, em horário comercial, com a Secretária da Comissão Eleitoral. Salienta-se que a diretoria deste Conselho deverá ser composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, cujos nomes e documentos de identificação devem ser entregues no ato da inscrição da chapa junto à Comissão Eleitoral.


Conforme preconiza o Regimento Interno deste Conselho, na ausência de chapas inscritas previamente, a nova Diretoria será eleita em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 de maio de 2025, com primeira chamada às 09:00 hrs e segunda chamada às 09:30 hrs da manhã, na Sala de Reuniões do CRAS. Caso exista alguma chapa inscrita a eleição será realizada através de voto direto e secreto, durante a Assembléia geral do dia 13/05/2025.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Butiá, 10 de Abril de 2025


Denise Lenzi Marques
Presidente


Leonardo Machado Souza
Vice-Presidente


Djenane Almeida
Secretária